

#### DELIBERAÇÃO № 143 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da ata da reunião de 21 de fevereiro de 2020

Aprovada por:

Maioria

X Unanimidade dos presentes ma sessão de Maioria 21/02/2020

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



### DELIBERAÇÃO № 144 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2019

Aprovada por:

Unanimidade

X Maioria com 17 votos a favor 4 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 145 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Ratificação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2020

Aprovada por:

Unanimidade

X Maioria

Reprovada

16 votos à favor 5 abatenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 146 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – 1º Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020

Aprovada por:

Unanimidade

Reprovada

X Maioria 16 votos a favor 5 abatenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



## DELIBERAÇÃO № 147 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2019

Aprovada por:

Unanimidade

X Maioria 16 votos 2 favor 5 abstenções

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



# DELIBERAÇÃO № 148 – MANDATO 2017/2021 (Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Autorização para contratação de um empréstimo de médio / longo prazo para beneficiação de vias municipais no concelho 2020-2021

Aprovada por:

Unanimidade

X Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

16 votos a favor 5 abatenções

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 149 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Campanhó e Paradança

Aprovada por:

X Unanimidade

**X** Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 150 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas

Aprovada por:

X Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 151 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto

Aprovada por:

X Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



## DELIBERAÇÃO № 152 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Apoio financeiro a conceder à Freguesia de Vilar de Ferreiros

Aprovada por:

X Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 153 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia do Bilhó para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais

Aprovada por:

X Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



#### DELIBERAÇÃO № 154 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais

Aprovada por:

**V** Unanimidade

Majoria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



# DELIBERAÇÃO № 155 - MANDATO 2017/2021

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais

Aprovada por:

X Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,



# DELIBERAÇÃO № 156 – MANDATO 2017/2021 (Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Vilar de Ferreiros para a limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais

Aprovada por:

V Unanimidade

Maioria

Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Valentim Carvalho Macedo

A secretária das reuniões,